

### EDITAL CEDECA Nº 03/2022 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, torna público a seleção de 01(uma) Organização da Sociedade Civil para implantar a Central Multimídia, no âmbito do <u>Projeto Conecta Vozes</u>, apoiado pelo Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas e o CEDECA, visando ampliar o acesso à tecnologia de comunidades no estado do Tocantins.

#### 1.OBJETIVO DA CENTRAL MULTIMÍDIA

1.1. A implantação de uma Central Multimídia em território tradicional urbano ou rural, com objetivo de promover o acesso digital das comunidades tradicionais localizadas no estado do Tocantins, fortalecendo suas vozes e promovendo o exercício da cidadania e do direito à participação de crianças e adolescentes.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

2.1. Organizações da sociedade civil com atuação em territórios de comunidades tradicionais urbanas ou rurais de todos os municípios do estado do Tocantins.

#### 3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 3.1. A organização selecionada receberá na modalidade de cessão de uso, os seguintes equipamentos:
  - i. Placa em lona com o nome do Projeto;
  - ii. 01 Smatphone;
  - iii. 6 (seis) computadores de mesa;
  - iv 6 (seis) mesas;
  - v-6 (seis) cadeiras.
- 3.2. Os equipamentos serão cedidos à organização da sociedade civil selecionada e os equipamentos serão entregues e montados pelo Cedeca no local em que funcionará a Central. O espaço físico que funcionará a Central deverá ser em sala exclusiva com refrigeração e em condições adequadas de funcionamento.
- 3.10. Os equipamentos serão cedidos à organização da sociedade civil selecionada mediante assinatura de Termo de Cessão de Uso.
- 3.11. O Cedeca realizará 2 (duas) oficinas de formação técnica em comunicação (à distância) para potencializar o uso da Central Multimídia.

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

- 4.1. Ser uma Organização da Sociedade Civil que desenvolva atividades ou projetos dentro do território e que tenha entre seus objetivos a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
- 4.2. Ter capacidade de manutenção da Central Multimídia;



- 4.3. Engajar adolescentes na elaboração do projeto de uso da central, bem como nas ações permanentes e contínuas da central.
- 4.4. Ter capacidade de articulação e mobilização com os demais atores da rede de proteção.
- 4.5. Estar aberto a articular com o Cedeca na luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O período de inscrição será entre os dias **15 de agosto e 15 de setembro de 2022**, mediante apresentação de documentos indicados a partir do item 5.1.1. deste edital.
- 5.1.1. Preencher o Formulário de identificação da organização, modelo, em anexo.
- 5.1.2. Apresentar o Estatuto Social da organização.
- 5.1.3.. Apresentar Cópia dos Documentos pessoais (RG e CPF) da diretoria da organização e dos/as adolescentes envolvidos/as no planejamento e execução do Projeto, indígenas que não tiverem a documentação podem apresentar o registro administrativo correspondente expedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).
- 5.1.4. Apresentação de um projeto de utilização da Central de Multimídia.
- 5.1.5. Apresentar fotografías do local em que funcionará a Central de Multimídia.
- 5.1.6. Apresentar declaração que atesta a capacidade de manutenção da Central Multimídia de forma direta ou em parceria com instituições públicas, privadas e/ou não governamentais.
- 5.1.6. Todos/as adolescentes envolvidos/as no Projeto devem preencher o anexo III.
- 5.2. Os documentos do item 5.1 deverão ser apresentados pelo e-mail <u>cedecato@cedecato.org.br</u> até às 23h do dia 15 de setembro de 2022;
- 5.3. A inscrição da organização da sociedade civil implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como estabelecidas neste edital.

### 6. DO PROJETO DE UTILIZAÇÃO DA CENTRAL

O projeto deverá ter o seguinte roteiro:

- 5.1. Apresentação;
- 6.2. Justificativa:
- 6.3. Objetivos geral e específicos;
- 6.4. Público alvo;
- 6.5. Metodologia (Como será utilizada a sala de multimídia);
- 6.6. Parcerias (se houver);
- 6.7. Sustentabilidade (como será mantida);
- 6.8. O projeto deverá ser elaborado com a participação de adolescentes do território, bem como deve engajar adolescentes na realização das atividades;
- 6.9. O Projeto deve potencializar a defesa dos direitos de crianças e adolescentes no território/comunidade;



5.4.9. O Projeto deve incluir o combate à violência e desigualdade de gênero, raça e sexualidade no território/comunidade.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será conduzida por Comissão própria, composta pela equipe do Cedeca e com participação de adolescentes do projeto Conecta Vozes.
- 6.2. Os critérios de desempate serão:
  - 6.3. Quantidade de adolescentes envolvidos/as na proposta.
  - 6.4. Organização com diretoria com maior número de mulheres, pessoas negras ou indígenas.
  - 6.5 Capacidade de manutenção da Central Multimídia e de articulação com demais instituições do território e/ou municipalidade.

#### 7. DO RESULTADO

7.1 8.1. O resultado final deste Edital, será divulgado no dia 04 de outubro de 2022 no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br).

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.
- 8.2. É de inteira responsabilidade da organização acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.
- 8.3. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

#### 9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA			
Publicação do Edital	08/08/2022			
Envio dos documentos e do Projeto para inscrição	15/08/2022 a 15/09/2022			
Análise dos projetos	16/09/2022 a 24/09/2022			
Divulgação do resultado de seleção preliminar	25/09/2022			
Interposição de Recursos	26/09/2022 a 03/10/2022			
Divulgação do resultado de seleção final	04/10/2022			
Assinatura de Termo de Cessão de Uso	11/10/2022			
Entrega dos equipamentos da Central de Multimídia	12/10/2022 a 21/10/22			

Palmas-TO, 15 de agosto de 2022.

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone



# SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO ÂMBITO DO PROJETO CONECTA VOZES

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Organização:									
Nome Social do principal respons	sável pela	inscrição:							
Nome dos/as membros da diretor	ria:		( )	Amarela (	Indígena ( ) Preta ( ) F ) Branca				
			( )	Amarela (	Indígena ( ) Preta ( ) F ) Branca				
			Cor	r/raça: ( ) ] Amarela (	Indígena ( ) Preta ( ) F ) Branca	Parda			
			Co <sub>1</sub>	r/raça: ( ) ] Amarela (	Indígena ( ) Preta ( ) F ) Branca				
			( )	Amarela (					
				r/raça: ( ) : Amarela (	Indígena ( ) Preta ( ) F ) Branca	Parda			
Telefone fixo da Organização (caso haja):	Celular	:	E-mail:						
Endereço de Instalação da Sala N	Aultimídi	a:							
Bairro:		Cidade:	UF:	CE	P:				
Na diretoria da sua Organização l Sim () Não () Se sim, escreva abaixo a deficiên	•	s com deficiência?	,						
Pa	almas-TC	),de	d	le 2022.					
	Assinatura do/a Candidato/a								



## SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

### ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo para implantação da Central Multimídia para comunidade local onde à central será instalada, no âmbito do Projeto Conecta Vozes, apoiado pelo Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas e o CEDECA, visando ampliar o acesso à tecnologia de comunidades no estado do Tocantins.

Como parte desse projeto temos o compromisso de fomentar a participação da comunidade que for beneficiada pela Central Multimídia, tanto para aquisição quanto para o uso responsável e compartilhado da tecnologia disposta.

Solicitamos o seu consentimento p	para participação no p	rojeto, nos	seguintes tern	ios:		
Eu		, número	o de identifica	ção (RG)		
me comprometo conforme os fins	acima mencionados.					
CERTIFICO QUE TODAS AS VERDADEIROS.	INFORMAÇÕES E	DADOS	CONTIDOS	NESTA	SOLICITAÇÃO	SÃO
		Tocantins	Data:		de	2022.



## SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

#### ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM - Adolescentes

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, concessão de equipamentos para instalação de uma Central Multimídia em comunidades tradicionais, urbanas ou rurais do Tocantins.

Como parte desse projeto temos o compromisso de proporcionar visibilidade as opiniões, desejos, preocupações e posicionamentos dos/as selecionados/as em torno de seus direitos para que sejam ouvidos/as e levados/as em consideração. Para isso, contamos com a produção de materiais audiovisuais e escritos, que podem aparecer no site, redes sociais, vídeos e/ou em publicações (livros, brochuras, cartazes, revistas, newsletters, sejam impressas ou digitais), entre outros.

Solicitamos o seu consentimento para imagens, áudio, vídeo e/ou escrita (individual ou coletiva), nos seguintes termos:

- O Cedeca Glória de Ivone CEDECA-TO pode fazer uso de material audiovisual ou escrito, em qualquer meio audiovisual ou impresso, desde que não prejudique sua imagem e não viole sua dignidade.
- Os materiais produzidos podem ser publicados, reproduzidos, exibidos, declarados sob copyright e
  direitos de propriedade intelectual, e utilizados da forma que o Cedeca Glória de Ivone julgar apropriada,
  sem a necessidade de outra autorização do signatário ou qualquer pagamento. O signatário, por meio
  deste documento, concede permissão de publicação indefinidamente.
- Você não adquire nenhum outro tipo de compromisso de trabalho ou exclusividade de imagem com o Cedeca Glória de Ivone.
- Esclarece-se que no uso de imagem e som não haverá qualquer remuneração financeira.

Para o/a adolescente: Eu	autorizo o uso da minha				
imagem e/ou voz a ser utilizado para os fins aci	ima mencionados. Ida	de:anos.	Data de Nascimento:		
<del></del>					
Para a mãe, pai, tutor ou representante legal: Eu					
de identificação (RG)e/ou voz de	_, autorizo o	uso de ima	agem		
	que será	utilizada pa	ra os fins acima		
mencionados. CERTIFICO QUE TODAS AS SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.	S INFORMAÇÕES	E DADOS	CONTIDOS NESTA		
	Polmos Tocontins	Data:	da 2022		



## SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA DO PROJETO CONECTA VOZES

#### ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM - ADULTOS/AS

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, concessão de equipamentos para instalação de uma Central Multimídia em comunidades tradicionais, urbanas ou rurais do Tocantins.

Como parte desse projeto temos o compromisso de proporcionar visibilidade as opiniões, desejos, preocupações e posicionamentos dos/as selecionados/as em torno de seus direitos para que sejam ouvidos/as e levados/as em consideração. Para isso, contamos com a produção de materiais audiovisuais e escritos, que podem aparecer no site, redes sociais, vídeos e/ou em publicações (livros, brochuras, cartazes, revistas, newsletters, sejam impressas ou digitais), entre outros.

Solicitamos o seu consentimento para imagens, áudio, vídeo e/ou escrita (individual ou coletiva), nos seguintes termos:

- O Cedeca Glória de Ivone CEDECA-TO pode fazer uso de material audiovisual ou escrito, em qualquer meio audiovisual ou impresso, desde que não prejudique sua imagem e não viole sua dignidade.
- Os materiais produzidos podem ser publicados, reproduzidos, exibidos, declarados sob copyright e
  direitos de propriedade intelectual, e utilizados da forma que o Cedeca Glória de Ivone julgar apropriada,
  sem a necessidade de outra autorização do signatário ou qualquer pagamento. O signatário, por meio
  deste documento, concede permissão de publicação indefinidamente.
- Você não adquire nenhum outro tipo de compromisso de trabalho ou exclusividade de imagem com o Cedeca Glória de Ivone.
- Esclarece-se que no uso de imagem e som não haverá qualquer remuneração financeira.

Para o/a adolescente: Eu								_autorizo o uso da minha			
imagem e/ou	voz	a ser	utilizado	para	os	fins	acima	mencionados.	Idade:_	_anos.	Data de Nascimento: